



Ata nº 11/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do CIDICA, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: análise dos artigos 36 a 49, 62, 156 a 159, 218 e 234 do Plano Diretor; termo de compromisso para unidades de habitação; acompanhamento das comunicações oficiais, aprovação do calendário das reuniões ordinárias 2026; e assuntos gerais. No acompanhamento das comunicações oficiais, registrou-se que o ofício encaminhado à Secretaria da Fazenda não foi respondido até a presente data, tendo sido mencionada solicitação de reunião para esclarecimentos. Informou-se que a conta-corrente do Fundo será aberta em janeiro, e que não houve resposta quanto à tramitação da Lei dos Critérios junto à Procuradoria-Geral do Município. Quanto ao termo de compromisso para unidades habitacionais, registrou-se o recebimento do Ofício nº SMGG/PPP/85/2005, vinculado ao programa habitacional com indicação de compromisso com o Governo Federal. Ficou registrado que será verificada a finalidade do encaminhamento, bem como o funcionamento do programa, incluindo a previsão de 25 unidades habitacionais. Na análise do Plano Diretor, debateu-se a necessidade de definir as áreas de interesse social, com encaminhamento de sugestões ao grupo para validação do colegiado, visando evitar enquadramentos inadequados de empreendimentos como de interesse social. Registrou-se, ainda, que o decreto do Regimento Interno foi publicado em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, estando o texto regularizado para acesso. Em assuntos gerais, foi retomada a situação do empreendimento Zarin, referente aos Processos 2022/8331 e 2024/4977, aprovado e reconhecido como interesse social na reunião de 29/10/2024 (ata 09/2024) e formalizado pela Resolução nº 01/2024. Registrou-se que a concessão do benefício ficou condicionada à fiscalização pelo poder público e que houve verificação recente de elevação da faixa econômica do empreendimento, afastando-o do valor que atenderia a população em situação de vulnerabilidade. Deliberou-se pelo encaminhamento de Ofício à SMADSCH, solicitando fiscalização, tendo em vista que, caso não permaneça na faixa preestabelecida, não haverá manutenção da isenção da taxa de contrapartida, sendo registrado que a concessão da isenção possui prazo de cinco anos para revisão. Na sequência, apresentou-se o calendário das reuniões de 2026. Durante a apreciação, foi apontada a inconveniência da data de 28 de outubro, ficando ajustado que a reunião de outubro será no dia 21 e, com essa ressalva, o calendário foi aprovado por unanimidade. Por fim, registrou-se que as reuniões presenciais retornarão em março. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata.

Rodrigo Livi
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social